

O COTIDIANO COMO FUNDAMENTO DO DIREITO NA PÓS-MODERNIDADE: uma compreensão a partir da Semiologia e da Política Jurídica

Sergio Ricardo Fernandes de Aquino¹

RESUMO: A investigação científica que se apresenta pretende indagar se as manifestações culturais do cotidiano podem ser percebidas como fontes de criação do Direito em sua dimensão normativa. O discurso contido na norma deve ser a representação da vida de todos os dias e não uma promessa que se desvincula de um contexto social. Ao condicionar a produção do Direito no pensamento dos juristas (advogados, promotores, juízes, doutrinadores), este fenômeno irá ratificar e perpetuar o poder que existe nas instituições estatais. Por esse motivo, a Semiologia se torna o instrumento de análise dos discursos jurídicos. A linguagem da vida cotidiana, a partir do pensamento pós-moderno, resgata a significância da convivência em grupo e como a opinião pública pode traduzir sua vontade. Por esses motivos, o objetivo geral deste estudo é O objetivo desta pesquisa é investigar a importância de se produzir um Direito crítico e reflexivo (Política Jurídica), pautado pela percepção das necessidades e dos novos valores sociais (Pós-modernidade), que se constituiriam numa linguagem vivida pela Sociedade (Semiologia). Utilizou-se como método de investigação o indutivo. Ao final, constata-se que a Política Jurídica se torna a proposição epistemológica para se compreender o Direito e sua adequação como manifestação cultural do cotidiano das pessoas, tornando-o vivo e dinâmico nesse tempo denominado Pós-Modernidade.

¹ E-mail: Professor Permanente do Programa de Mestrado em Direito (PPGD) da Faculdade Meridional - IMED. E-mail: sergiorfaquino@gmail.com